

Declaração de Bogotá sobre justiça fiscal pelos direitos das mulheres 2017

***As organizações são convidadas a aderir e apoiar esta Declaração - <http://bit.ly/2AtpYE2>**

Nós, participantes da primeira convenção mundial sobre justiça fiscal pelos direitos das mulheres realizada de 13 a 15 de junho de 2017 em Bogotá, Colômbia, nos unimos como uma comunidade mundial de mulheres - defensoras e ativistas, advogadas e juristas, acadêmicas e profissionais, e sindicalistas de serviços públicos, como uma voz unida pela justiça fiscal com o objetivo de estabelecer e confirmar posições comuns fortes para apoiar ações conjuntas durante os próximos anos e mudar o discurso sobre a justiça fiscal pelos direitos das mulheres. Reconhecemos e estamos comprometidos em apresentar soluções para superar a negação dos direitos humanos das mulheres que ocorre por meio de sistemas tributários regressivos que apóiam e criam um empobrecimento e uma marginalização crescente das mulheres na economia global.

Expressamos nosso agradecimento à Friedrich Ebert Stiftung, à Aliança Global pela Justiça Fiscal, à Rede de Justiça Fiscal, à Internacional de Serviços Públicos e aos parceiros colombianos por organizar a primeira convenção mundial sobre justiça fiscal pelos direitos das mulheres e por providenciar todo o apoio necessário.

Destacamos com gratidão o papel e a contribuição da comunidade mundial de mulheres para que esta conferência fosse um sucesso, incluindo diversas apresentações, imprensa, compromissos em linha e redes sociais, e construindo a campanha de “Jornadas globais de ação por justiça fiscal pelos direitos das mulheres”, realizada em março de 2017, coordenada junto à Aliança Global pela Justiça Fiscal, sindicatos internacionais e OSC parceiras.

Recordamos os compromissos dos líderes mundiais, os contratos da Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as conclusões acordadas pela CSW61 das Nações Unidas e a Agenda de Ação de Addis Abeba (Financiamento para o Desenvolvimento 69/313), em que compromete os países a tomarem as medidas necessárias para arrecadar recursos para a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas. Estes compromissos estão em conformidade com o artigo 2.1 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ICESCR, 1976), que engaja cada um dos Estados membros na realização progressiva dos direitos através da maximização de recursos disponíveis.

Observamos também que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) afirma que "toda a pessoa tem direito a (...) os direitos e liberdades enunciadas na presente Declaração" (artigo 28), sem distinção baseada no sexo ; que a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW) reconhece ao "homem e à mulher a igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos" (preâmbulo) e que a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995) apela à mobilização de recursos a nível nacional e internacional para o avanço da mulher.

Exigimos a referência completa e explícita a esses compromissos políticos e legislativos de estabelecer obrigações nacionais e internacionais para arrecadar os rendimentos necessários para atingir esses objetivos, coletar as referidas receitas através de leis tributárias progressivas que reconheçam e promovam os direitos das mulheres e utilizem as receitas de uma forma que elimine as desigualdades estruturais de longa data, não somente entre mulheres e homens (através do acesso universal à educação pública, saúde, cuidados, água, saneamento, transporte, proteção social) senão também entre aqueles que não possuem direitos e os poderosos, e entre países com diferentes níveis de desenvolvimento e sustentabilidade econômica.

Reconhecemos os desafios enfrentados pelas mulheres devido ao financiamento inadequado para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a prestação de serviços públicos. Muitas vezes, as vozes das mulheres não são ouvidas nos debates políticos dominados pelo capital global. À medida que os governos nacionais contemplam as demandas corporativas, as demandas das mulheres para que as empresas sejam tributadas justamente, as necessidades das mulheres e de todos os interessados no bem-estar das sociedades humanas são cada vez mais esquecidas.

Observamos que o mantra de "menos impostos para o crescimento" foi promovido pelo Banco Mundial, o FMI, a OCDE e a UE, fazendo recomendações fiscais para países tanto de alta como de baixa renda. Suas recomendações sobre políticas fiscais específicas para cada país são adaptadas às condições nacionais, mas a fórmula básica de "redução de impostos para o crescimento" foi praticamente a mesma em todos os lugares: reduzir as taxas progressivas de impostos individuais e corporativos; aumentar a renda através de taxas fixas de imposto sobre o consumo, como o regressivo IVA e os impostos sobre matérias-primas; conceder isenções fiscais especiais aos rendimentos, poupanças e ganhos de capital destinados ao investimento; e reduzir as redes de proteção social para reduzir os orçamentos governamentais.

Nos países de alta renda, o resultado foi a queda da carga tributária (porcentagem de receitas tributárias em relação ao PIB total). Isso levou a cortes orçamentários contínuos em serviços e programas governamentais, ou seja, a uma austeridade permanente dos governos. Em países de baixa renda, mesmo aqueles com taxas de imposto crescentes, o resultado foi, por um lado, uma maior dependência de um IVA regressivo e discriminatório, e impostos sobre matérias-primas, particularmente pesados para aqueles que não têm segurança econômica, e, por outro lado, um uso decrescente de impostos progressivos, pessoais e corporativos, que deveriam ser usados para arrecadar mais receita de pessoas com rendimentos mais elevados.

Reconhecemos que o resultado final dos modelos de 'tributação para o crescimento' tem sido um aumento na concentração de renda e riqueza nas mãos de um pequeno número de indivíduos muito ricos e de grandes corporações. As crescentes desigualdades de renda entre o Norte e o Sul, entre os ricos e todos os outros, e entre mulheres e homens, alcançaram níveis críticos em todos os países, independente dos níveis de desenvolvimento dos mesmos.

Admitimos que os Estados democráticos sempre se basearam nas receitas fiscais como a principal fonte de financiamento para satisfazer todas as necessidades e respeitar os direitos de seus cidadãos.

Estamos preocupad@s que:

1. A distribuição de tributos com base na capacidade de pagar impostos, e com base em impostos progressivamente maiores para pessoas com renda mais alta, é uma prática que está sendo cada vez mais ignorada, ao mesmo tempo em que estão aumentando gradativamente os impostos sobre o consumo (IVA ou GST (imposto sobre bens e serviços)), para substituir as taxas tributárias aplicáveis aos altos rendimentos de pessoas e corporações ricas.
2. Os governos estão menos preocupados em financiar a universalidade da educação, da saúde, da água, dos serviços de seguridade social, como previdência social pública, assistência social e cuidados, e em proteger os direitos econômicos e sociais fundamentais de todas as mulheres.
3. Com base na definição legal das corporações como "pessoas" legais com todos os direitos legais das pessoas físicas, os governos nacionais e as instituições financeiras internacionais permitem às empresas percorrerem livremente todo o mundo, gerenciando cada vez mais terras, recursos naturais, renda e capital financeiro.
4. Entre as cem entidades com maior renda anual (2015), hoje encontramos mais corporações do que estados nacionais; essas empresas estão superando todos, exceto os poucos países mais ricos. Esta é uma preocupação real, porque enquanto as mulheres ainda lutam -usando leis constitucionais, de direitos humanos e de direitos humanos internacionais- para obter direitos de voto e posições eletivas nos governos nacionais, as mulheres ainda desempenham papéis relativamente pequenos na governança estadual.
5. As mulheres estão sub-representadas no mundo corporativo. Poucas leis constitucionais e internacionais de direitos humanos asseguram uma representação equitativa das mulheres nos espaços de tomada de decisão em relação ao desenvolvimento, investimento e cumprimento fiscal das grandes empresas transnacionais, seja de manufaturas, mineração ou financeiras. Como as perspectivas corporativas influenciam cada vez mais na governança global, o espaço de influência política pelas mulheres torna-se ainda mais limitado, enquanto o seu próprio bem-estar depende cada vez mais das decisões da governança corporativa.
6. As políticas fiscais focadas exclusivamente na promoção do crescimento econômico têm favorecido e recompensado as empresas (majoritariamente dominadas por homens), a existência de paraísos fiscais (zonas livres de impostos para os detentores de riqueza e as corporações), e também tem proporcionado lacunas legais para as corporações construírem cadeias de suprimentos em torno de incentivos fiscais, zonas econômicas especiais e países de baixa ou nula tributação. Ao mesmo tempo, as políticas fiscais que afetam as mulheres, incluindo altas taxas de IVA ou impostos sobre bens e serviços aplicados a mulheres de baixa renda, fornecem financiamento limitado para os

serviços públicos necessários para o desenvolvimento humano, enquanto os impostos das pessoas de alta renda e das grandes empresas se mantêm em patamares extremamente baixos.

Estamos convencid@s que:

1. Sem uma mudança significativa nos sistemas tributários que vise políticas no sentido de aumentar a igualdade, a sustentabilidade e que crie sistemas fiscais sensíveis ao gênero, não será possível desafiar a captura da democracia pelo poder corporativo.
2. É de vital importância que as empresas multinacionais e os indivíduos ricos paguem a sua quota de impostos de modo proporcional e que todos os países estejam na mesa de negociações para decidir as políticas fiscais internacionais.
3. Sem políticas fiscais progressivas, nossos governos não podem cumprir suas obrigações de direitos humanos com seus cidadãos, e são as mulheres e as meninas que sofrem mais quando são privadas de educação pública adequada de qualidade, assistência médica, habitação, acesso a sistemas judiciais que funcionam, recursos para prevenção da violência contra as mulheres, acesso à água potável, saneamento e renda adequada.

Portanto:

Renovamos nosso compromisso de colaborar com organizações multilaterais, incluindo, entre muitas outras, as agências das Nações Unidas, estatais e não estatais e todas as partes interessadas relevantes a nível nacional, regional e mundial, para promover a justiça fiscal pelos direitos das mulheres.

Concordamos em estabelecer um movimento de justiça fiscal global pelos direitos das mulheres, trabalhando juntos através da Aliança Global para a Justiça Fiscal e nossas respectivas organizações e redes para promover uma arquitetura financeira internacional equitativa e inclusiva que promova a justiça fiscal, o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico para tod@s.

Estamos empenhad@s em organizar reuniões globais regulares sobre justiça fiscal pelos direitos das mulheres, a fim de planejar estrategicamente juntos, avaliar o progresso e destacar os desafios para as futuras ações de *advocacy* ou ativismo ou convencimento, não tem palavra certa para isso em português”.

Pedimos aos governos que garantam o seguinte:

1. Os efeitos negativos sobre gênero de todas as leis existentes, relacionadas às despesas, às políticas internacionais ou ao nível fiscal, serão corrigidos com urgência.
2. Nenhuma jurisdição promulgará novas leis, programas, práticas fiscais ou despesas que aumentem as disparidades de gênero em termos de renda líquida final depois de pagar os impostos.
3. Todos os recursos disponíveis serão maximizados para investir em serviços públicos, economia de cuidado e proteção social de qualidade, levando em consideração as questões de gênero. "Tributar para os direitos das mulheres" exige a produção de renda suficiente para aumentar os investimentos estatais em educação pública, saúde, serviços de atendimento, transporte, alimentação e habitação, a fim de reduzir a participação marcadamente desigual das mulheres no trabalho não remunerado e aumentar a participação das mulheres na renda do mercado, renda líquida de impostos e representatividade política.

4. Todos os níveis de governo praticarão a construção de orçamentos considerando as disparidades de gênero para evitar a discriminação das mulheres e garantir que as mulheres tenham voz igual na definição de como o dinheiro público é investido.
5. Todas as receitas fiscais serão cobradas da maneira mais progressiva possível - através de impostos diretos sobre renda, riqueza e pessoas com alto poder aquisitivo - e garantir que as empresas multinacionais paguem sua quota proporcional. As taxas fixas e minimamente graduadas de impostos pessoais e corporativos devem ser imediatamente convertidas em estruturas de imposto de renda com taxas graduais - estruturas fiscais verdadeiramente "progressivas" - que baseiam a responsabilidade tributária na capacidade de pagar, tanto para as pessoas com baixa renda como para aqueles com altos rendimentos.
6. Que as avaliações do impacto fiscal sejam realizadas de forma sistemática, especialmente as avaliações de seu impacto sobre as mulheres mais pobres.
7. Que as políticas nacionais e regionais de segredo fiscal e financeiro não contribuam para o abuso fiscal em grande escala em outros países e não sejam tendenciosas em favor dos países ricos, das corporações ou da elite rica.
8. Que os governos nacionais e as organizações regionais apoiem o estabelecimento de uma Comissão Intergovernamental Internacional sobre Tributação no âmbito da ONU, onde todos os países, e não apenas o G20, possam ter voz e voto iguais para o estabelecimento de políticas fiscais internacionais.
9. Que todos os sistemas de cobrança "taxem pela igualdade entre os sexos", a partir da adoção das seguintes medidas:
 - i. Os impostos progressivos de renda pessoal e corporativa devem gerar pelo menos 60% de toda a renda nacional;
 - ii. Todas as pessoas que ocupam um emprego com renda abaixo da linha de pobreza recebam subsídios complementares;
 - iii. Os complementos a renda não só promovem o trabalho remunerado a tempo parcial e ocasional, mas também o trabalho a tempo integral decente e permanente;
 - iv. Essas isenções fiscais garantem que nenhum imposto de renda ou imposto previdenciário possa tributar pessoas de volta à pobreza
 - v. As taxas de imposto de renda permitem que os governos redistribuam os rendimentos do mercado, transferindo daqueles com rendimentos mais altos para aqueles com os rendimentos menores;
 - vi. Os mecanismos do custo de vida mantêm as taxas progressivas de imposto de renda em sincronia com os custos reais de vida;
- vii. As isenções fiscais devem ser elevadas o suficiente para garantir que ninguém pague imposto de renda ou contribuição social se seus rendimentos estiverem abaixo dos níveis de pobreza, enquanto a alimentação pública, habitação, educação, transporte e suplementos de renda garante que todos se mantenham acima dos níveis de pobreza;
- viii. Todos os adultos devem pagar impostos como indivíduos e assegurar que todos os benefícios fiscais, benefícios em dinheiro e serviços governamentais em espécie sejam concedidos a mulheres como indivíduos, a fim de proteger sua autonomia financeira;

- ix. Subsídios fiscais adequados devem ser fornecidos para crianças dependentes durante todos os anos de escolaridade;
- x. Todas as provisões que concedem benefícios fiscais em vez de subsídios públicos devem ser eliminadas (ou seja, todas as deduções fiscais são eliminadas, que geralmente não beneficiam aqueles com baixa renda);
- xi. Todos os benefícios fiscais que subsidiam o trabalho não remunerado das mulheres e criam barreiras fiscais para o trabalho remunerado das mulheres devem ser revogados;
- xii. Os sistemas tributários fixos e os impostos informais ou ilegais (como taxas ou encargos reclamados por atores informais) direcionados a empresas informais, marginais e pequenas são substituídos por baixos impostos sobre lucros reais e programas do governo que criem capacidade financeira para micro e pequenos comerciantes;
- xiii. Reestruturar as medidas de segurança de renda, como os sistemas contributivos diretos financiados em grande parte por empregadores e governos para todos aqueles que não podem acumular capital suficiente para manter sua própria segurança de renda ao longo de suas vidas, especialmente em países de baixa renda;
- xiv. Recompensar os trabalhadores e as empresas que entram na economia formal com um apoio significativo, proibindo o uso de impostos punitivos e medidas regulatórias.

As organizações são convidadas a aderir e apoiar esta Declaração - <http://bit.ly/2AtpYE2>